



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 112/2024/DG - Manaus, 12 de abril de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da
Contratação – DP-4772/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa designar equipe de planejamento da contratação, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, no qual dispõe sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos, com base na Lei n. 14.133/2021, no âmbito deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - DFD, à fl. 6, para fins de cessão onerosa de espaço de uso para instalação de cafeterias no Prédio Sede e no Fórum Trabalhista de Manaus;

CONSIDERANDO a proposição do Diretor da Secretaria de Administração, à fl. 7, encaminhando o DFD à apreciação da Diretoria-Geral, solicitando a emissão de portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, em atenção ao Despacho Presidencial às fls. 2-3,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JANDER LUCIO TEIXEIRA E SILVA** (111390), Analista Judiciário – Administrativo, Diretor da Secretaria de Administração, Função: CJ-03 (**Integrante Demandante**), **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS** (Matrícula 111920), Analista Judiciário – Chefe da NUEA – Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção de Bens - Função: FC-06 (**Integrante Técnico**) e **ANDRÉ DE JESUS CASTELO BRANCO** (112470), Técnico Judiciário, Assistente do Chefe da SENEG, Função: FC-03 (**Integrante Administrativo**) para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região